

PARECER DR Nº 69 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

COMITÊ DE EDUCAÇÃO

PROCEDÊNCIA Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.
Departamento Regional de Santa Catarina – Florianópolis/SC.

OBJETO Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Farmácia,
Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, para oferta no Centro de
Educação Profissional Senac Saúde e Beleza/SC.

PROTOCOLO Nº 7224/2019

I – HISTÓRICO

A Diretora do Centro de Educação Profissional Senac Saúde e Beleza, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, com sede no Município de Florianópolis, encaminha ao Comitê de Educação, processo em que solicita a Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Farmácia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, para oferta no Centro de Educação Profissional Senac Saúde e Beleza.

II – ANÁLISE

Respaldado nas Resoluções do Conselho Regional do SENAC/SC nº 002, de 27 de fevereiro de 2012 e Resolução nº 017, de 27 de março de 2017, destaca-se a seguir

2.1 Identificação

a) Processo de solicitação encaminhado pela Sra. Silvana Bianchi Pereira, Diretora do Centro de Educação Profissional Senac Saúde e Beleza.

b) Identificação da Mantenedora com o respectivo endereço e a relação o quadro diretivo.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Senac/SC
Rua Felipe Schmidt, 785 – 6º e 7º andares
CEP: 88010-002 Centro – Florianópolis/SC
Fone: (48) 3251-0521

NOME	FUNÇÃO
Rudney Raulino	Diretor Regional
Claudia Rosa	Assessoria Técnica
Luciano Caminha	Diretor Administrativo
Ivan Luiz Ecco	Diretor de Educação Profissional
Renata Rubik Maestri	Diretora de Inovação e Tecnologia
Ivanir Salete Bazzei	Diretora de Marketing e Comunicação
José Carlos Vieira	Diretor do Financeiro
Max Roque Kincezski	Diretor de Recursos Humanos

2.2 Identificação da Unidade de Ensino com o respectivo endereço:

Unidade Vinculada Senac Saúde e Beleza

Endereço: Rua Conselheiro Mafra, 784
Bairro: Centro - CEP: 88010-002
Florianópolis/SC

2.3 Aspectos Pedagógicos:

a) O Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Farmácia está em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC e a Resolução CR nº 017/2017. O Plano de Curso encontra-se disponível na Intranet do SENAC/SC.

b) O Projeto Pedagógico comprovando as condições necessárias para o funcionamento do curso está disponibilizado no Centro de Educação Profissional Senac Saúde e Beleza.



c) Matriz Curricular, sendo:

Unidades Curriculares		Carga horária
UC14: PROJETO INTEGRADOR TÉCNICO EM FARMÁCIA (60 horas)	Módulo I	
	UC1: Auxiliar na realização de ações de promoção da saúde no segmento farmacêutico	60 horas
	UC2: Auxiliar na orientação do uso racional de medicamentos em farmácias e drogarias	108 horas
	UC3: Auxiliar no fornecimento de medicamentos em farmácias e drogarias	108 horas
	UC4: Auxiliar no fornecimento de medicamentos e outros produtos para a saúde em Unidades de Dispensação do SUS	60 horas
	UC5: Prestar assistência inicial em situação de emergência	36 horas
	Total Módulo I	372h
	Módulo II	
	UC6: Auxiliar no fornecimento de medicamentos e produtos para saúde em hospitais e clínicas	96 horas
	UC7: Auxiliar no controle do estoque de medicamentos, cosméticos, insumos e correlatos	84 horas
	UC8: Realizar operações farmacotécnicas na manipulação e produção de medicamentos e cosméticos na forma líquida	108 horas
	UC9: Realizar operações farmacotécnicas na manipulação e produção de medicamentos e cosméticos na forma semissólida	108 horas
	Total Módulo II	396h
	Módulo III	
	UC10: Comercializar e orientar o uso de produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos e de outros produtos para saúde em farmácias e drogarias	108 horas
	UC11: Realizar operações farmacotécnicas na manipulação e produção de medicamentos e cosméticos na forma sólida	108 horas
	UC12: Atuar em programas de qualidade e processos de acreditação no segmento farmacêutico	60 horas
	UC13: Realizar testes de controle de qualidade de insumos, produtos em processo e acabados	96 horas
	Total Módulo III	372h
	Carga Horária Total	

d) A documentação do corpo técnico-administrativo e docente encontra-se disponível na Unidade do SENAC. Os orientadores são contratados conforme normas trabalhistas e normas internas do SENAC/SC.

III. CONSIDERAÇÕES DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

Considerando a justificativa do projeto para implantação do curso em questão, a qual é convincente nos aspectos apresentados em pesquisa socioeconômica que demonstrou dados regionais como: campo de atuação deste profissional; justificativa de público-alvo do município; alunos matriculados no ensino médio; renda média no município; número de empregados e empresas na região e municípios vizinhos, o Comitê de Educação emite o seguinte voto.

IV. DECISÃO DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

O Comitê de Educação, por unanimidade dos presentes, emite parecer favorável à Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Farmácia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, para oferta no Centro de Educação Profissional Senac Saúde e Beleza, Município de Florianópolis/SC, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC.

Ivan Luiz Ecco - Diretor da Educação Profissional e Presidente do Comitê de Educação

Claudia Rosa - Assessoria Técnica

José Carlos Vieira - Diretor Financeiro

Luciano Caminha - Diretor Administrativo

Max Roque Kincezski - Diretor de Recursos Humanos

Ivanir Salete Bazzei - Diretora de Marketing e Comunicação

Renata Rubik Maestri - Diretora de Inovação e Tecnologia

Ana Elisa Cassal - Coordenadora do Setor de Acompanhamento e Desenvolvimento Educacional

Melissa Maria de Souza Zimmermann – Coordenadora do Setor de Registro e Regulação Educacional

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Ivan", located on the right side of the page.

V. DECISÃO DO DIRETOR REGIONAL

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, por delegação do Conselho Regional, conforme Resoluções do Conselho Regional nº 002/2012, nº 017/2017 e decisão do Comitê de Educação, autoriza o presente parecer.



RUDNEY RAULINO
Diretor Regional